

(h) 協助委員會更新公開備查的列入禁止旅行和凍結資產名單的理由；

5. 請秘書長重新任命專家小組現任成員，並作出必要財政和安保安排，支持專家小組的工作；

6. 籲請所有國家和利比里亞政府在專家小組任務所涉各個方面，與專家小組通力合作；

7. 鼓勵利比里亞政府繼續執行2008年金伯利進程審查小組的建議，加強對鑽石開採和出口的內部管制；

8. 鼓勵金伯利進程繼續與專家小組合作，並就利比里亞實施金伯利進程證書制度的發展提出報告；

9. 決定繼續積極處理此案。

h) Prestar assistência ao Comité na actualização das informações colocadas à disposição do público que fundamentam as inserções de nomes nas listas de pessoas e entidades visadas pela interdição de viajar e pelo congelamento de bens;

5. *Solicita* ao Secretário-Geral que volte a nomear os actuais membros do Grupo de Peritos e que adopte as disposições financeiras e de segurança necessárias para apoiar o trabalho do Grupo;

6. *Exorta* todos os Estados e o Governo da Libéria a cooperarem plenamente com o Grupo de Peritos em todos os aspectos do seu mandato;

7. *Encoraja* o Governo da Libéria a continuar a aplicar as recomendações que a equipa de avaliação do Processo de Kimberley formulou em 2008 para de reforçar os controlos internos sobre a extracção e exportação de diamantes;

8. *Encoraja* o Processo de Kimberley a cooperar plenamente com o Grupo de Peritos e a informar sobre os progressos realizados pelo Governo da Libéria na aplicação das disposições do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley;

9. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

## 更正

鑑於公佈於二零零九年四月一日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第103/2009號行政長官批示第一款（二）項的中文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定更正如下：

原文為：“簡家聰”

應改為：“簡家驄”。

二零零九年四月十四日

行政長官 何厚鏞

鑑於公佈於二零零九年四月一日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組的第104/2009號行政長官批示的葡文文本有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條的規定，更正如下：

原文為：“……Diana Loureiro……”

應改為：“……Diana Maria Vital Costa……”。

二零零九年四月十五日

行政長官 何厚鏞

## Rectificações

Tendo-se verificado inexactidão na versão chinesa da alínea 2) do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 103/2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2009, II Série, de 1 de Abril, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: «簡家聰»

deve ler-se: «簡家驄».

14 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Tendo-se verificado inexactidões na versão portuguesa do Despacho do Chefe do Executivo n.º 104/2009, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2009, II Série, de 1 de Abril, procede-se, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à seguinte rectificação:

Onde se lê: «... Diana Loureiro...»

deve ler-se: «... Diana Maria Vital Costa...».

15 de Abril de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

二零零九年四月十七日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Abril de 2009. —  
A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.